



**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

## **DECRETO Nº 25.445/2015**

*Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados "Professor Samoel Brondi", no Município de Presidente Prudente.*

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que os Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) integram em um mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados "Professor Samoel Brondi" – CEU.

**Art. 2º** Será de competência do Comitê Gestor:

I - viabilizar a implantação, no âmbito do CEU, das diretrizes das políticas públicas municipais, respeitadas as especificidades locais;

II - auxiliar na administração, desenvolvimento, monitoramento, das atividades desenvolvidas no CEU;

III - analisar, discutir e aprovar os projetos do CEU;

IV - organizar, planejar, gerenciar, fiscalizar e tornar viável o uso comum do espaço do CEU;

V - tornar o CEU como um espaço de possibilidades para desenvolvimento no ser humano de forma participativa;

VI - proceder à avaliação institucional em relação às políticas públicas municipais e aos objetivos e metas estabelecidas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 11 de fevereiro de 2015.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**

Secretário de Administração

**REGINA HELENA PENATI CARDOSO FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social